

- Acompanhamento da regularidade da empresa
-

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.590.064/0001-25

Razão Social: LUCAS HIAGO DALLA BARBA DUNS 08709644962

Endereço: COM LINHA ALTO PALMEIRINHA SN / ZONA RURAL / CORONEL VÍVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/11/2020 a 21/12/2020

Certificação Número: 2020112208214320441408

Informação obtida em 04/12/2020 09:04:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2020

DATA: 01/10/20

ABERTURA: 04/11/20

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, INCUBATÓRIO EMPRESARIAL CRESCER E DESENVOLVER.

Analisadas as propostas apresentadas pelos licitantes concorrentes no edital epigrafado, a Comissão de Licitação encaminha ao chefe do poder executivo, o processo para a decisão final quanto à adjudicação e homologação do objeto ao licitante:

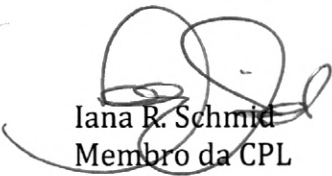
Item	Módulo	Empresa	Número do CNPJ	Pontuação obtida
01	01	Lucas Hiago Dalla Barba Duns 08709644962	39.590.064/0001-25	850

Nas condições de sua proposta e do edital.

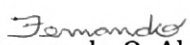
Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelos membros da Comissão de Licitação.

Coronel Vivida, 04 de dezembro de 2020.


Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CPL


Iana R. Schmid
Membro da CPL


Leila Marcolina
Membro da CPL


Fernando Q. Abatti
Secretário da CPL



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2020

DATA: 01/10/20

ABERTURA: 04/11/20

HORÁRIO: 09:00

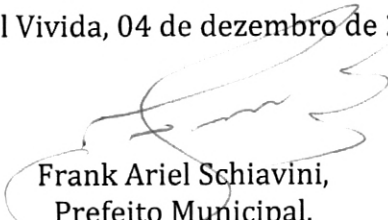
OBJETO: CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, INCUBATÓRIO EMPRESARIAL CRESCER E DESENVOLVER.

Analizados todos os atos referentes a Concorrência nº 11/2020, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epigrafe ao licitante:

Item	Módulo	Empresa	Número do CNPJ	Pontuação obtida
01	01	Lucas Hiago Dalla Barba Duns 08709644962	39.590.064/0001-25	850

Nas condições de sua proposta e do edital.

Coronel Vivida, 04 de dezembro de 2020.


Frank Ariel Schiavini,
Prefeito Municipal.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

HUNER COMERCIO
E SERVICOS LTDA
ME:139340310001

Assinado de forma digital
por HUNER COMERCIO E
SERVICOS LTDA
ME:13934031000161
Dados: 2020.12.04 18:22:32
-03'00'

Segunda-Feira, 07 de Dezembro de 2020

Ano III - Edição Nº 0602

Página 1 / 001

SUMÁRIO

Executivo.....	01
DECRETOS.....	01
Licitações.....	01
Outros Atos.....	01

EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 7.429/2020, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

Súmula: Dispõe sobre novas medidas de enfrentamento a pandemia do COVID-19, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, prevista na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO toda a legislação e regimento que incide sobre o momento atual da pandemia ocasionada pelo Covid-19;

CONSIDERANDO o conteúdo dos decretos Municipais já expedidos sobre a matéria;

CONSIDERANDO todas as medidas adotadas até o momento são no sentido de preservação da vida humana;

CONSIDERANDO o disposto em reunião e deliberação do comitê Gestor da Covid-19, realizada na data de 03/12/2020, com o aumento de casos em todo o país inclusive em nosso Município, sendo imprescindível medidas e o esforço conjunto de todos, com medidas de contenção, controle de danos e risco à saúde;

CONSIDERANDO que as disposições ora editadas são temporárias e poderão a qualquer momento ser revistas;

DECRETA

Art 1º. Altera o artigo 2º do Decreto Municipal nº 7.416/2020 que passa a vigorar com seguinte redação:

"Fica estabelecido como horário de funcionamento tais atividades o compreendido entre as 07h00min e 23horas".

Art 2º. O atendimento ao público dos estabelecimentos como restaurantes, panificadoras, lanchonetes, pizzarias e congêneres, sem prejuízo da observância das disposições constantes dos decretos Municipais, poderão ter ocupação total não excedente a 30% (trinta por cento) da capacidade de lotação presencial.

Art 3º. Todos os estabelecimentos comerciais, indústrias e de serviço deverão disponibilizar álcool em gel 70% para uso dos consumidores e trabalhadores em quantidade proporcional ao fluxo de pessoas, em local de fácil acesso e com sinalização indicativa, bem como uso obrigatório de máscara e o devido distanciamento social.

Art 4º. Ficam suspensas as atividades esportivas coletivas em locais públicos.

Art 5º. Ficam suspensas festas e confraternizações em casas, clubes, associações recreativas e afins e salões de festas.

Parágrafo Único: Os eventos já agendados deverão se reportar a Secretaria Municipal de Saúde.

Art 6º. Fica suspensa a circulação em espaços e vias públicas no período das 23 horas às 05 horas, nos termos do Decreto Estadual nº 6.294/2020.

Art 7º. As disposições descritas neste Decreto terão validade até a data de 15 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado.

Art 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de 2020.

Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

Humberton Luiz Serpa de Oliveira Viana - Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES

PARECER E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2020

DATA: 17/11/20 ABERTURA: 01/12/20 HORÁRIO: 09:01

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL (PINTURA) EM RUAS ASFALTADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após benefício da Lei Complementar nº 123/2006 e análise da documentação apresentada, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME	4,20	21.000,00
02	G2-EMPREENHIMENTOS E LOGISTICA LTDA	7,80	3.900,00
03	G2-EMPREENHIMENTOS E LOGISTICA LTDA	7,80	3.900,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
G2-EMPREENHIMENTOS E LOGISTICA LTDA	14.744.458/0001-60	7.800,00
PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME	05.648.674/0001-10	21.000,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Coronel Vivida, 04 de dezembro de 2020, Fernando Q. Abatti, Pregoeiro; Ademir A. Azilero, Equipe de Apoio; Iana R. Schmid, Equipe de Apoio; Leila Marcolina, Equipe de Apoio.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2020

DATA: 17/11/20 ABERTURA: 01/12/20 HORÁRIO: 09:01

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL (PINTURA) EM RUAS ASFALTADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 100/2020, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME	4,20	21.000,00
02	G2-EMPREENHIMENTOS E LOGISTICA LTDA	7,80	3.900,00
03	G2-EMPREENHIMENTOS E LOGISTICA LTDA	7,80	3.900,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
G2-EMPREENHIMENTOS E LOGISTICA LTDA	14.744.458/0001-60	7.800,00
PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME	05.648.674/0001-10	21.000,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).

Coronel Vivida, 04 de dezembro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2020

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA AMPLIAÇÃO E REFORÇO DE REDE ELÉTRICA PARA INSTALAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA COMUNIDADE DE CRISTO REI. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, credenciamento e entrega dos envelopes: até as 09:00h do dia 21 de dezembro de 2020. Abertura dos envelopes: as 09:01h do dia 21 de dezembro de 2020. VALOR TOTAL MÁXIMO: R\$ 40.092,33. Prazo de execução: 30 dias. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 04 de dezembro de 2020. Ademir Antônio Azilero, Presidente da CPL.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2020

DATA: 01/10/20 ABERTURA: 04/11/20 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, INCUBATÓRIO EMPRESARIAL CRESCER E DESENVOLVER.

Analisados todos os atos referentes a Concorrência nº 11/2020. HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante:

Item	Módulo	Empresa	Número do CNPJ	Pontuação obtida
01	01	Lucas Hiago Daila Barba Duns 08709644962	39.590.054/0001-25	850

Nas condições de sua proposta e do edital. Coronel Vivida, 04 de dezembro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

OUTROS ATOS

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

Em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, notificamos aos PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE EMPREGADORES, SINDICATOS DE TRABALHADORES, ENTIDADES EMPRESARIAIS, DEMAIS ENTIDADES, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES E MUNICÍPIOS de Coronel Vivida, o recebimento de recursos do Governo Federal a seguir discriminados:

ÓRGÃO REPASSADOR	DESTINAÇÃO	DATA	VALOR
MS/FNS	INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	03.12.2020	1.666,66
MS/FNS	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DAAPS	03.12.2020	15.300,00
MS/FNS	CORONAVIRUS (COVID-19)-SAPS	03.12.2020	80.000,00
MS/FNS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	03.12.2020	88.800,00
MS/FNS	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS-CAPITAÇÃO PONDERADA	03.12.2020	137.678,26

Coronel Vivida, 04 de dezembro de 2020
FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal